



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

### PORTARIA Nº 606/2016

**Ementa:** Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº09/2015 nomeada pela Portaria 600/2016 e dá outras providências.

**O PREFEITO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR BRAZ RIZZI**, no uso das atribuições legais e;

Considerando a Lei 411/1993, Artigo 143º, que admite uma prorrogação pôr igual prazo e;

Considerando o Ofício sob nº 03/2016, exarado pela Presidente da Comissão, o qual solicitou a referida prorrogação de prazo.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância sob nº. 09/2015 nomeada pela Portaria 600/2016.

**Art. 2º** - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as providencias necessárias para a oficialização deste ato.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11 de abril de 2016.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2016.*

**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Folha</u>
Oficial	<u>Extra</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº <u>1526</u>	Página <u>83</u>
Data	<u>19/04/2016</u>
Visto	